

**Singapura**

**FHA 2018 – PROWINE Asia**

**24 a 27 de Abril de 2018**

### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

A inscrição nesta missão tem as condições de participação e comparticipação privada por parte das empresas em função do financiamento até 50% no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 relativamente aos custos elegíveis:

#### **PARTICIPAÇÃO PARA O SECTOR VINHOS E BEBIDAS LICOROSAS/ESPIRITUOSAS**

<b>FHA 2018 – Stand de 5m2</b>		
<b>Valor de participação p/ empresa:*</b>	<b>C/ Viagem e Aloj.</b>	<b>S/ Viagem e Aloj.</b>
Investimento Total p/ empresa (sem financiamento)	<b>9.000,00 €</b>	<b>6.000,00 €</b>
Valor final c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	<b>4.500,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>

**\* ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**

*(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)*

#### **1. Serviços incluídos no valor de participação**

**A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:**

- Viagem e alojamento para uma pessoa em classe económica (se for opção – colocar nas observações);
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto;
- Locação de Espaço;
- Arquitetura, Construção e Personalização do Stand;
- Envio de Mercadorias: 1 m3 (frete marítimo) ou 0,5 m3 (frete aéreo)
- Promoção, Divulgação e Catálogo;
- Dossier de mercado;
- Gestão e acompanhamento técnico da AEP.

Por critério do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 e de viabilidade operacional, a participação nesta ação implicará um número mínimo de 6 empresas participantes.

Em caso de cancelamento/adiamento da participação, por parte da empresa, por motivos alheios à AEP, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

Em caso de cancelamento/adiamento por parte da Organização local ou que possam colocar em causa a integridade dos participantes, por razões alheias à AEP, esta reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal confira à empresa participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente ou devolução de valores entregues sendo, ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

## 2. Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa

	<b>1º Pagamento - 1.000,00€</b>
1.000,00€	Despesas não comparticipadas, a liquidar com a formalização da inscrição.
	<b>2º Pagamento - 50%</b>
4.500,00 € 3.000,00 €	As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade dos incentivos do PORTUGAL 2020   COMPETE 2020 pagam esta verba, correspondente a 50% do investimento, deverão fazer o pagamento num prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
	<b>3º Pagamento - 50% (apenas para empresas não elegíveis)</b>
4.500,00 € 3.000,00 €	As empresas que não cumpram os requisitos de elegibilidade dos incentivos do PORTUGAL 2020   COMPETE 2020 pagam esta verba, correspondente a 50% do investimento.

### Nota:

- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.
- Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.

As inscrições serão validadas com a receção do formulário de inscrição preenchido online, com cópia via fax ou e-mail, devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, e acompanhada da transferência do valor de 1.000€ relativo às despesas não comparticipadas (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP, será emitida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.

Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de chegada.

Empresas não elegíveis no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas apresentadas.

Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer ligeiras alterações.

### 3. Formas de Pagamento

#### Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para AEP – Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo, 4450-617 Leça da Palmeira - Contribuinte nº 500 971 315.

#### Dados para transferência bancária:

---

AEP – Associação Empresarial de Portugal	<b>Instituição Bancária:</b> BPI
Av. Dr. António Macedo	<b>NIB:</b> 0010 0000 2582 4570 0047 1
4450-617 Leça da Palmeira	<b>IBAN:</b> PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1
PORTUGAL	<b>SWIFT:</b> BBPIPTPL

---

### 4. Dúvidas:

#### Por favor contactar,

Jorge Marcolino

Gestor de Mercados Internacionais

AEP Internacionalização

Tel: 229981736

[jorge.marcolino@aeportugal.pt](mailto:jorge.marcolino@aeportugal.pt) | [www.aeportugal.pt](http://www.aeportugal.pt)